

## Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Foi realizada reunião ordinária do CMI no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas na Casa do Conselho sito a Rua Joaquim André, número 895, com a presença dos conselheiros: Janeti Céli Soares Sanches, Nanci Pereira G. dos Santos, Nelson Ladeira, Clóvis Misawa, Vera Lúcia Gallina, Joseane Ap. T. Furlani, Solange Mara Fontanelli Aguiar, Celise Calixto, Gisleine Vaz Scavacini de Freitas, Doralice Piazza, Adriana Oliveira do Nascimento, JOÃO Carlos da Silva. O Coordenador Nelson Ladeira abriu a reunião com a leitura das duas últimas atas, uma de setembro e outra do dia vinte um de novembro. Ambas foram aprovadas. Entretanto houve a retomada da discussão sobre a data da conferência municipal do idoso, pautada inicialmente pela conselheira Solange, que faltou sobre a dificuldade de técnicos e funcionários que trabalham com os idosos participarem, quando as conferências ocorrem nos finais de semana. A conselheira Joseane exemplificou o ocorrido com a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, sendo poucos os participantes. Conforme a mesma, se fosse durante a semana, seria mais fácil trazer os usuários e técnicos dos programas sociais da prefeitura para participar. A conselheira Celise também defendeu a mudança da data pois conseguiria trazer a equipe técnica do Lar Betel se o evento ocorresse durante a semana. Felipe disse que no final de semana, mesmo sendo assegurado o transporte, poucos são os técnicos e funcionários que compareceriam pois estão em menor número trabalhando. Doralice também concorda e disse que o funcionário não quer participar de eventos no final de semana. Solange lembrou que durante a semana muitos idosos não institucionalizados, em boas condições de saúde poderiam participar da conferência caso a mesma ocorresse durante a semana. Foi colocado em votação a mudança da data e por 12 votos a favor da mudança e uma abstenção (Clóvis), resolveu-se mudar a data para durante a semana, mantendo a programação discutida na reunião anterior, acrescido apenas do café da manhã. A Conferência Municipal do Idoso deverá ocorrer nos dias 21 e 22 de Março (quinta e sexta) durante o dia. A programação para o dia 21 iniciará às 7:30 com o credenciamento e café da manhã. Às 8:30 haverá a composição da mesa e a cerimônia de abertura. Às 9:30 hs será a Palestra Magna, às 11:30 o almoço. Às 13:00 hs ocorrerá a formação dos grupos, divididos por eixo, debates e elaboração das propostas. Às 16:30 deverão ser entregues por escrito as propostas de cada grupo. No dia 22 de Março, às 8 hs haverá o café da manhã e às 8:30 o início dos debates na plenária geral. Às 10:30 deverá ser votada as propostas e às 11:30 os delegados para a conferência estadual deverão ser eleitos. O encerramento ocorrerá às 12 hs. Ficou da secretária Samaris, novamente entrar em contato com a Prefeitura

para liberar o dia proposto anterior e ver da possibilidade de reservar o centro cívico da Prefeitura Municipal para a nova data. O conselheiro Clovis, Felipe e Solange indicaram outros locais caso não haja a possibilidade de realizar no Centro Cívico, como o espaço do Sesc, da Estação da Paulista e da Secretaria Municipal da Educação, respectivamente. O Coordenador Nelson Ladeira fez uma proposta para a organização e divisão dos trabalhos, que após lida, identificou-se que deveria montar uma comissão organizadora, que foi composta com os seguintes conselheiros: Mônica, Clóvis, Celise, Josiane e Nancy. A Conselheira Solange lembrou que a FASMAC havia se prontificado a ajudar nesse evento e sugeriu que fosse convidada a compor a comissão organizadora, sugestão essa que prontamente foi aceita por todos. O Coordenador Nelson leu uma carta da conselheira e enfermeira Françoá pedindo para ser substituída no CMI. A conselheira Janeti e Felipe, argumentaram que não era função deste Conselho fazer a substituição e sim o RH da Prefeitura, entidade que a mesma representa. O conselheiro Felipe e Gisleine informaram que a partir do ano que vem não poderão continuar no CMI. A secretária Samaris apresentou a documentação da Nuprom, instituição que trabalha com atividades para idosos que não estão em regime de longa permanência, sendo aprovado pelo conselho o certificado de registro. O mesmo ocorreu com a entidade Cantinho da Vovó, que por não ser reconhecida como uma entidade assistencial, não precisa do registro da ACMS, e por tanto, sua credencial no CMI, como uma organização com fins lucrativos, ocorreu por preencher os critérios do regime simplificado. Um informe importante foi dado pelo Coordenador Nelson Ladeira e complementado pelo conselheiro Felipe: no dia 14 de Dezembro às 14 hs, na Câmara Municipal, o Procurador Dr Catani, convoca todas as entidades de longa permanência do Município de Piracicaba para uma capacitação do Conselho Municipal do Idoso, com a finalidade de estarem cientes das normas técnicas necessárias para o registro simplificado no referido conselho.

Eu Gisleine Vaz Scavacini de Freitas, redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.